



SENADO FEDERAL

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 089/2012, celebrado entre a União, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **OI S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços de interligação por meio de cabo metálico de 200 pares entre os blocos C/G e D das Residências Oficiais dos Senadores na SQS 309.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito resguardado no Quinto Termo Aditivo, documento nº 00100.045414/2016-13, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.096310/2016-69, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003992/2016-46, resolve apostilar o Contrato nº 089/2012, firmado com a empresa **OI S.A.**, com base no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 089/2012 ficam reajustados em **9,88170%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre agosto de 2014 (mês do segundo aniversário do Contrato) e agosto de 2015 (mês do terceiro aniversário do Contrato), passando o seu valor mensal de R\$ 3.642,65 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 4.002,61** (quatro mil e dois reais e sessenta e um centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 089/2012 passa de R\$ 43.711,80 (quarenta e três mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos) para **R\$ 48.031,32** (quarenta e oito mil, trinta e um reais e trinta e dois centavos), **a vigorar a partir desde 08 de agosto de 2015**, conforme Planilha documento nº 00100.046558/2016-89.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339092, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2016NE001487, datada em 21 de junho de 2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, os Primeiro ao Sexto Termos Aditivos e o Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\OI S.A. CT 089 2012 processo 003992 (MT).doc



**Empresa: OI S.A.**  
**Processo Reajuste:** 00200.003992/2016-46  
**CNPJ:** 76.535.764/0001-43  
**Contrato:** 20120089  
**Data da Apresentação da Proposta:** 11/07/2012  
**Assinatura:** 08/08/2012  
**Início Vigência Original:** 08/08/2012  
**Fim Vigência Original:** 07/08/2013  
**Valor Mensal:** R\$ 3.245,25  
**Valor Total Original do Contrato:** R\$ 38.943,05

**DADOS DO CONTRATO ATUAL**

**Valor Mensal:** R\$ 3.642,65  
**Valor Anual:** R\$ 43.711,80  
**Início Período Anterior:** 08/08/2014  
**Final Período Anterior:** 07/08/2015  
**Início Período Vigente:** 08/08/2015  
**Final Período Vigente:** 07/08/2016  
**Último Reajuste:** Segundo

**HISTÓRICO DO CONTRATO**

Histórico do contrato, conforme Resumo do Gescon, anexado ao documento nº 00100.045567/2016-52.

**DADOS DO REAJUSTE INSTRUÍDO NO PERÍODO**

**Segundo Termo de Apostilamento** 3º reajuste de preços, pelo INPC apurado entre agosto de 2014 (mês do segundo aniversário do contrato) e agosto de 2015 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 08/08/2015.

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Início = Mês do segundo aniversário do Contrato	ago/14	4.082,90
Final = Mês do terceiro aniversário do Contrato	ago/15	4.486,36
<b>Índice do Reajuste</b>	<b>9,88170%</b>	

**CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE**

Período: AGOSTO/2014 a AGOSTO/2015 (INPC/IBGE)

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
VALOR MENSAL	R\$ 3.642,65	R\$ 4.002,61	R\$ 359,96
VALOR GLOBAL	R\$ 43.711,80	R\$ 48.031,32	R\$ 4.319,52

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 08/08/2015, SE APROVADO.

\\Fsadmin\sadcon\COPLAC\SIRC\Planilha dos CONTRATOS SENADO e ÓRGÃOS VINCULADOS\SENADO\OI-(BrasilTelecom)\CT 2012 0089\2º Apostilamento (3º Reajuste)\2º Apostilamento (3º reajuste).xls



por: Aydée Beckman (Estagiário)  
 onado por: Wellington Caram Júnior (Chefe do SIRC)

ATO Nº 20/2010 - Critérios de Arredondamento - PRSECR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7D97611B0011ED39.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>